PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM



LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO №. 051/2017 LEILÃO PÚBLICO №. 001/2017

TIPO: MAIOR LANCE

I - PREÂMBULO

- **1 -** O Município de Mutum, com sede na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, CNPJ n. 18.348.086/0001-03, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e do Leiloeiro Municipal, torna público a realização do processo licitatório 051/2017, na modalidade **LEILÃO 001/2017**, do tipo maior lance, para alienação de bens sucateados, obsoletos ou inservíveis da Administração Municipal.
- **2** O leilão será regido pela Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.
- **3** A seção de lances será realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mutum localizado na MG 108 Km 2,5 SETOP, no dia **30/05/2017**, às 09:00 horas.
- **4** Os trabalhos serão conduzidos pela Leiloeiro designado pela Portaria n. 175/2017 e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria n. 105/2017.

II - OBJETO:

1 - É objeto do presente Edital a alienação, através de Leilão Público, dos bens móveis em desuso, obsoletos, sucateados e/ou inservíveis, de conformidade com relação e especificações constantes do Anexo I, que passa fazer parte integrante do presente edital convocatório.

III - DA AVALIAÇÃO DOS BENS.

- 1 Os valores das avaliações dos referidos bens do presente Leilão estão discriminados do Anexo II, os quais foram estabelecidos por Comissão de Avaliação do Município de Mutum, nomeada pela Portaria n. 171/2017.
- 2 Os bens leiloados não poderão ser entregues a preços (lances) inferiores ao valor apurado na avaliação mencionada no item 1, constante do referido Anexo II, salvo se houver nova avaliação e decisão unânime entre os membros da Comissão de Avaliação e o Leiloeiro.

IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

- 1 Será considerado vencedor o Licitante que der maior lance, igual ou superior ao valor apurado na avaliação.
- 2 O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação, 100% (cem por cento).
- **3** O bem leiloado será pago através de Guia emitida pelo Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Mutum.
- 4 No caso de desistência, o arrematante não terá direito à devolução do valor pago.
- **5** O Município de Mutum deverá receber o valor líquido do lance da arrematação, sem outras despesas, devendo esse pagamento ser efetuado em dinheiro através de guia ao Município de Mutum.
- **6** O Município de Mutum não alterará, em nenhuma hipótese, a data da emissão de recibos de venda dos bens. No caso de extravio ou rasura, o Município poderá fornecer uma 2ª (segunda) via com os mesmos dados do recibo original, inclusive data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM



LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 7 Os bens leiloados não poderão ser entregues a preços (lances) inferiores ao valor apurado na avaliação, constante do Anexo II, salvo se houver nova avaliação e decisão unânime da Comissão de Avaliação e do Leiloeiro.
- **8** Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre o leilão correrão por conta do adquirente, inclusive a renovação de bilhete de seguro obrigatório de veículo.
- 9 As Propostas (lances) serão intransferíveis.
- 10 O prazo para a retirada do bem arrematado será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do leilão. Findo este prazo, se o bem não for retirado, incidirá uma taxa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação. Se não for retirado em 10 (dez) dias corridos, reverterá o bem ao patrimônio da municipalidade.
- **11** As despesas com relação ao transporte para retirar o bem arrematado do local do leilão, correrão por conta do arrematante.
- **12** A Comissão nomeada, em situações emergenciais, poderá desdobrar, compor ou retirar lotes, bem como poderá o leiloeiro alternar os pregões dos lotes, de acordo com a conveniência e interesse da municipalidade.

V - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 1 Os bens móveis leiloados poderão ser examinados a partir do dia 08 de maio de 2017, no horário de 08:00 às 10:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no local já mencionado neste edital.
- 2 Os bens serão vendidos exatamente no estado em que se encontrarem.

Prefeitura Municipal de Mutum, 04 de maio de 2017.

Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 051/2017

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2017

TIPO: MAIOR LANCE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A SEREM LEILOADOS

VEÍCULOS E MAQUINA

No	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR
01	Um veículo pas/microonibus, diesel, fiat/ducato escolar, ano fabricação 2007,	22.000,00
"	ano modelo 2008, cor branca, placa hmn-7423, renavam 942278984, chassi	
	93w244k2382022025;	
00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	27 200 00
02	Um trator agrale 4x4 bx 6110;	27.200,00
03	Um arado para trator com disco;	800,00
04	Um veículo pas/automóvel, alc/gasol, toyota/corolla altis 2.0fx, ano fabricação	43.500,00
	2011, ano modelo 2012, cor preta, placa HLF-6327, renavam 00329263226,	
	chassi 9brbd48e2c2538074;	
05	Um veiculo pas/automovel, alc/gasol, fiat/uno mille fire flex, ano fabricação	3.900,00
	2008, ano modelo 2008, cor branca, placa HMN-8502, renavam	
	00968974511, chassi 9bd15802786138469;	
06	Um veiculo pas/automovel, alc/gasol, fiat/uno mille fire flex, ano fabricação	3.000,00
	2008, ano modelo 2008, cor branca, placa HMN-8766, renavam	
	00975703986, chassi 9bd15802786138299;	
07	Um veiculo car/caminhão basculante, diesel, m.benz/atego 1418, ano	28.000,00
	fabricação 2006, ano modelo 2006, cor branca, placa HMG-7114, renavam	
	00881384348, chassi 9bm9580346b475443;	
08	Um veiculo esp/caminhonete/ambulancia, alc/gasol, fiat/doblo cortezi1 amb,	1.000,00
	ano fabricação 2007, ano modelo 2007, cor branca, placa HMN-6391,	
	renavam 00914030965, chassi;	
09	Um veiculo motoniveladora dresser - modelo r835 - amarela - id	25.000,00
	m310002n001044 - plaqueta 8309 – numero do bem 1113;	
10	Um veiculo motoniveladora fiat alles - modelo sg-85 - amarela - serie	25.000,00
	85d00133 - plaqueta 8311 – numero do bem 1112;	
11	Uma carreta para trator – numero do bem 3162 – plaqueta 7811;	600,00

Prefeitura Municipal de Mutum, 04 de maio de 2017.

Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos

Presidente da Comissão de Licitação